



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**MOÇ 46 /2007**

**MOÇÃO Nº E 2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

19/06/07  
*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
Assessoria de Plenário.

*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Plenário

**Parabeniza os Conselheiros Tutelares  
do Distrito Federal, pelos relevantes  
serviços prestados a nossa cidade.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade:

- Conselheira Adelise Rocha Santos;
- Conselheiro Francisco José Tiodósio;
- Conselheira Ivonete dos Santos Barbosa;
- Conselheiro Manoel Cardoso Magalhães;
- Conselheiro Rômulo Spindola de Sousa;
- Conselheiro Anísio de Oliveira;
- Conselheira Dinalva Cantalops Satre Ferreira;
- Conselheiro Jarbas Oliveira Pais;
- Conselheiro João Filho de Sousa Cândido;
- Conselheiro Ziel Ferreira dos Santos;
- Conselheiro Antonio Roldino Pereira Neto;

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO Nº	46 / 07
FIS. Nº	01 <i>[Handwritten]</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 19/06/07 às 16h	
<i>[Handwritten signature]</i>	16.815
Assinatura	Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

- Conselheiro Antunes Vieira de Melo;
- Conselheiro Israel Vieira dos Santos;
- Conselheira Maria Clara Brandão;
- Conselheira Rogéria Moura de Souza;
- Conselheiro Adriano da Silva Costa;
- Conselheira Maria dos Aflitos Reis Gonçalves;
- Conselheiro Mário Luiz de Brito;
- Conselheiro Paulo Márcio de Aquino Mendes;
- Conselheiro Rosival Gonçalves Ferreira;
- Conselheira Alice Alves de Avelar;
- Conselheira Eleusinete Lusia de Brito Delgado;
- Conselheira Francisca Alves Filha Pereira;
- Conselheira Maronita Rodrigues de Souza Mariano;
- Conselheira Neli da Silva Ramos;
- Conselheiro José Luís Martins Irineu;
- Conselheira Maria Edna de Oliveira Fontes;
- Conselheira Patrícia de Almeida Alves Garcia;
- Conselheira Rosimere de Oliveira Nunes;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 46 107
FIS. Nº 02 Paul



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

- Conselheiro Uires Mota Cruvinel;
- Conselheira Adriana Lima de Almeida;
- Conselheira Ana Maria da Silva;
- Conselheira Daniela Silva Abadio;
- Conselheira Natalíria da Silva Pereira;
- Conselheiro Rafael Madeira da Veiga;
- Conselheira Alessandra da Silva Fé;
- Conselheiro Daniel Cardoso;
- Conselheira Lucilene Feliciano da Silva;
- Conselheiro Paulo Humberto de Almeida;
- Conselheira Suely Martins Soares;
- Conselheiro Domingos Francisco Souza Barbosa;
- Conselheira Eliene de Jesus de França Barbosa;
- Conselheiro Evaldo Cardoso da Silva;
- Conselheiro Rogério Freitas de Oliveira;
- Conselheira Selma Aparecida da Costa dos Santos;
- Conselheiro Acrécio Silva Freire;
- Conselheiro Adriano Regis Cândido;

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
MO Nº 46 107
FIS. Nº 03 <i>Tambor</i>



- Conselheira Eliane Pereira dos Santos;
- Conselheira Márcia Maria de Carvalho;
- Conselheira Maria de Lordes Ferreira Silva.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo manifestar votos de louvor às **personalidades** acima citadas.

Os Conselhos Tutelares têm uma importância fundamental para a comunidade, principalmente como instrumento de desjudicialização e de municipalização do atendimento, diretrizes modificadoras das estruturas públicas responsáveis pela determinação de providências em favor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar e social.

Repudiamos toda e qualquer tentativa de desmerecer a importância do Conselho Tutelar como serviço público essencial ao atendimento às crianças e adolescentes, assim como qualquer atitude corporativa capaz de impedir que o interesse da comunidade local possa pautar a organização do seu Conselho em face de sua realidade peculiar.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo-os para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em                      junho de 2007.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – DEM**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>	
MO Nº	46 107
Fis. Nº	04 <i>Tamb</i>